

[illegible]

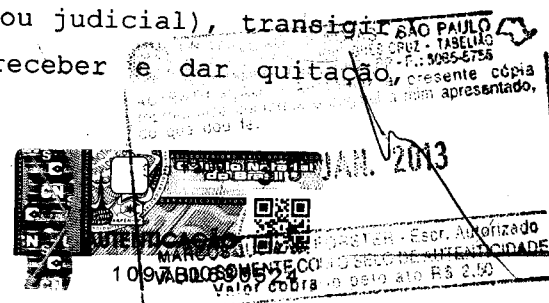
Mito de la cultura
 Juan Carlos Rodríguez Cordero
 ISBN 9781603583000
 109781603583000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

366 - 1º ao 6º andares, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.487.255/0001-81, com seus atos constitutivos consolidados nos termos da Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, registrada pela JUCESP sob nº 234.630/11-5, de cujos documentos cópias reprográficas autênticas ficarão arquivadas neste cartório em pasta própria 1212, fls. 163 a 182, neste ato representada, nos termos do capítulo V, artigos 21 e 22, por seus Diretores, **DR. RAFAEL MOLITERNO NETO**; e, **DR. HELTON FREITAS**, já qualificados, eleitos nos termos das Ata de Reunião de Diretoria, datada de 25/03/2010, registrada na JUCESP sob nº 208.588/10-3, em sessão de 17/06/2010 e Ata de Reunião de Diretoria, datada de 09/11/2011, registrada na JUCESP sob nº 505.630/11-4, em sessão de 21/12/2011, arquivadas nestas Notas, na forma supra, juntamente com a certidão de breve relato, expedida em 06/12/2012, pelo site da "juntadigital".- Reconhecidas como as próprias que trato por mim, mediante os documentos a mim exibidos, do que dou fé. ENTÃO, PELAS OUTORGANTES, NA FORMA REPRESENTADAS, ME FOI DITO QUE, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO E NA MELHOR FORMA DE DIREITO NOMEIAM E CONSTITUEM SEUS BASTANTE PROCURADORES, **MARCIO ALEXANDRE Malfatti**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 139.482 e no CPF/MF sob nº 128.523.708-08; **ALEXANDRE ALBUQUERQUE ALMEIDA**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 214.762 e no CPF/MF sob nº 385.966.443-34; e, **ADILSON JOSÉ CAMPOY**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 105.186 e no CPF/MF sob nº 056.232.278-72, todos com endereço comercial nesta Capital, na Rua Berta nº 236 - Vila Mariana, AOS QUAIS CONFERE PODERES PARA AGIREM EM CONJUNTO OU SEPARADAMENTE, independente da ordem de nomeação, por prazo indeterminado, os mais amplos e gerais poderes da cláusula "AD JUDICIA ET EXTRA", para o foro em geral, em qualquer juízo, instância ou tribunal, para propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-las nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, usando dos recursos legais acompanhando-os, podendo oferecer e firmar penhoras, conferindo-lhes ainda poderes especiais para substabelecer com reservas de poderes, nomear prepostos para comparecimento em audiência (administrativa ou judicial), transigir, desistir, firmar compromissos e acordos, receber e dar quitação, presente cópia a mim apresentado.

CARTÓRIO
AL
Marcia
Sul



12º TABELIÃO DE NOTAS
SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO
TABELIÃO HOMERO SANTI

CARTÓRIO DO 12º TABELIÃO DE NOTAS
AL. SANTOS, 1470
Marcia dos Santos Petrosink
Substituta Tabelião

podendo ainda representá-las perante quaisquer repartições, autarquias, Ministérios e Secretarias, ai requerendo, alegando, assinando e promovendo tudo o que for necessário e de interesse das Outorgante, para o cumprimento do presente mandato. **DE COMO ASSIM DISSERAM, DOU FÉ.** Em seguida, pediram-me que lhes lavrasse o presente instrumento, que feito e lido em voz alta e clara, aceitaram, outorgaram e assinam. Eu, **Marcia dos Santos Petrosink**, escrevente autorizada, Substituta do Tabelião a lavrei e subscrevo. (a.a) // **RAFAEL MOLITERNO NETO // HELTON FREITAS** // Eu, *Marcia dos Santos Petrosink*, subscrevo e assino em público e raso, portando por fé que o presente traslado é cópia fiel do original lavrado nestas notas.-

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

CARTÓRIO DO 12º TABELIÃO DE NOTAS
AL. SANTOS, 1470
Marcia dos Santos Petrosink
Substituta Tabelião

NOTA	21114
AGLS.	RS 379
SEC. FAZ.	RS 100
IPESP	RS 497
REG. CIVIL	RS 188
TRIB. JUSTIÇA	RS 089
SANTAS CASAS	RS 017
GUIA Nº	236 B, 16, 176



10422602311622.000363037-2

P:04649 R:021037

ALAMEDA SANTOS
S.
FONE

12º TABELIÃO DE NOTAS - SÃO PAULO
AL. SANTOS, 1470 - SP - F. 15055-5755
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia lavrada e compareço original a mim apresentado, do que dou fé.
30 JAN. 2013
VALIDO SOMENTE PARA
1097 Valor cobrado - 10,21 R\$ 3,30

TRASLADO

LIVRO Nº 0145

PAGINA 127/128

PROCURAÇÃO E REVOGAÇÃO BASTANTE QUE FAZEM UNIMED ODONTO S.A e UNIMED SEGUROS PATRIMONIAIS S.A NA FORMA ABAIXO

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração e revogação bastante virem que aos vinte e três (23) dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis (2016), nesta Cidade de São Paulo, nesta serventia, perante mim, Escrevente Autorizado e do Oficial do 34º Registro Civil Cerqueira César, que esta subscreve, compareceram como outorgantes: **UNIMED ODONTO S.A.** sociedade empresária de direito privado com sede nesta Capital, na Alameda Ministro Rocha Azevedo, nº 346, 4º andar, Cerqueira Cesar, CEP: 01410-000, SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.414.182/0001-09, com seu estatuto social consolidado em 03/12/2012 aprovado pela Assembleia Geral de Extraordinária realizada na mesma data, devidamente registrado e arquivado na JUCESP sob nº 20.151/13-5, em cessão de 11/01/2013, neste ato, em conformidade com os artigos 30º e 31º, legalmente representada por seus Diretores **ADELSON SEVERINO CHAGAS**, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade RG nº 217.285, SSP/SE e inscrito no CPF/MF sob o nº 068.664.685-15 e **HELTON FREITAS**, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade RG nº MG-2.952.219 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 554.912.006-20, reeleitos na Reunião Extraordinária do Conselho de Administração realizada em 21/10/2015, devidamente registrada e arquivada na JUCESP sob o nº 528.331/15-2, em cessão de 27/11/2015, cujas cópias autenticadas ficam arquivadas nesta Serventia na (Pasta nº 117, 153; Fls. 147-178, 015-016) e **UNIMED SEGUROS PATRIMONIAIS S.A.** sociedade empresária de direito privado com sede nesta Capital, na Alameda Ministro Rocha Azevedo, nº 346, 10º andar, Cerqueira Cesar, CEP: 01410-901, SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.973.906/0001-71, com seu estatuto social consolidado em 20/03/2014, aprovado pela Assembleia Geral de Extraordinária realizada na mesma data, devidamente registrado e arquivado na JUCESP sob nº 288.071/14-1, em cessão de 23/07/2014, neste ato, em conformidade com os artigos 25 e 26, legalmente representada por seus Diretores **ADELSON SEVERINO CHAGAS**, supramencionado, eleito na Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 31/07/2013, devidamente registrada e arquivada na JUCESP sob o nº 456.143/13-0, em cessão de 29/11/2013 e **HELTON FREITAS**, supramencionado, eleito na Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 28/03/2013, devidamente registrada e arquivada na JUCESP sob o nº 456.034/13-4, em cessão de 29/11/2013, cujas cópias autenticadas ficam arquivadas nesta Serventia na (Pasta, nº 117, 119, Fls. 147-178; 125-141). Reconhecidos como os próprios de que trato, pelo exame dos documentos apresentados, do que dou fé. E aí pelas referidas OUTORGANTES, nas formas acima representadas, me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito nomeiam e constituem por seus bastantes procuradores: **PIMENTEL E ASSOCIADOS ADVOCACIA**, registro na OAB nº 1544 (fls. 216/217 do Livro 09- 16 de maio de 1990); Drs. **MARCIO ALEXANDRE Malfatti**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP nº 139.482; OAB/AC nº 4050; OAB/AL nº 11.930-A; OAB/AM nº A967; OAB/AP nº 2498-A; OAB/BA nº 40.643; OAB/CE nº 29.005-A; OAB/DF nº 35.992; OAB/ES nº 21.551; OAB/GO nº 36.820-A; OAB/MA nº 12.880-A; OAB/MG nº 133.653; OAB/MS nº 17.065-A; OAB/MT nº 16.943-A; OAB/PA nº 19.254-A; OAB/PB nº 19.105-A; OAB/PE nº 1655-A; OAB/PI nº 10.906; OAB/PR nº 60.094; OAB/RJ nº 171.277; OAB/RN nº 1020-A; OAB/RO nº 6091; OAB/RR nº 452-A; OAB/RS nº 84.074-A; OAB/SC nº 31.041-A; OAB/SE nº 802-A; OAB/TO nº 5929-A. CPF/MF nº 128.523.708-08; **ADILSON JOSÉ COMPOY**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 105.186, CPF/MF nº 042.619.058-09; **FLÁVIO HENRIQUE RODRIGUES BRAGA**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/MG sob o nº 121.365, CPF/MF nº 077.593.426-75; **PAULO MEDEIROS MAGALHÃES GOMES**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MG sob o nº 84.344, CPF/MF nº 040.653.866-24; **RAFAEL SIFFERT GIRUNDI DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MG sob o nº 113.322, CPF/MF nº: 074.345.436-71, com escritório profissional localizado na Rua Senador Paulo Egídio, nº 72, Conjunto 1109, Centro, São Paulo/SP, CEP: 01006-010, endereço eletrônico: agendamento@pimentel.com.br, aos quais confere poderes para: A) representá-la perante o foro em geral, em qualquer juízo, Instância ou Tribunal, em audiências de



10282602194046.000049974-7

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

instrução, conciliação e julgamento para os efeitos dos artigos, 385 e seguintes, e 359 do Código de Processo Civil de 2015, usando dos poderes contidos na cláusula "ad judicium et extra", podendo confessar, reconhecer a procedência do pedido, fazer acordos em juízo ou fora dele, receber intimações e notificações, transigir, conciliar, confessar, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, juntar e retirar documentos, levantar depósitos, receber e dar quitações, bem como firmar compromisso, oferecer caução, assinar termo de penhora e como depositário; B) representá-la perante quaisquer repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias, promovendo registros, inscrições e seus cancelamentos, requerendo o que for mister no interesse da Outorgante, apresentando defesas, reclamações, consultas, recursos e pedidos de reconsiderações perante todas as Autoridades Administrativas, inclusive Prefeituras, Tribunais de Impostos e taxas do Estado e Conselho de Contribuintes; C) subestabelecer os poderes mencionados acima, com ou sem reserva de poderes; e D) constituir preposto. **O presente terá validade por prazo indeterminado. Outrossim fica revogado o instrumento de procuração lavrada no 12º Tabelião de Notas desta Capital, no livro 3162, fls. 093, em 24 de setembro de 2013, para que a mesma não produza mais efeito. A(s) qualificação(ões) do(a)s procurador(a)(e)(s) foi(ram) fornecida(s) pelo(a)s outorgante(s), que por ela(s) se responsabiliza, pois, este Cartório não promoverá alterações posteriores, atendendo ao disposto nos itens 23 e 23.1, do Cap. XIV das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. Emolumentos: Emolumentos: R\$ 89,88; Ao Estado: R\$ 25,54; A Carteira Prev. R\$ 13,16; Ministério Público: R\$ 4,32; Fundo Lei 10199/98: R\$ 4,74; Tribunal de Justiça: R\$ 6,16; A Santa Casa: R\$ 0,90; Iss: R\$ 1,92; Total: R\$ 146,62. Guia n. 191/2016. Assim o disse do que dou fê, me pediu que lhe lavrasse este instrumento, o qual lhe sendo feito e lido em voz alta, por estar conforme, outorga, aceita e assina. Eu, (a.) **WILLIAM TURATTO BARREIRO SOUZA**, Escrevente Autorizado, digitei, li, colhi a(s) assinatura(s), e Eu, (a.) **ADOLPHO JOSÉ BASTOS DA CUNHA**, Oficial, subscrevo e encerro o presente ato. **ADELSON SEVERINO CHAGAS** | **HELTON FREITAS** | **ADOLPHO JOSÉ BASTOS DA CUNHA**. **TRASLADA NA MESMA DATA. EU, (a.) WILLIAM TURATTO BARREIRO SOUZA**, Escrevente Autorizado, subscrevo e assino em público e raso.**

Em test. da verdade.

WILLIAM TURATTO BARREIRO SOUZA
Escrevente Autorizado